



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2021, de 31 de Agosto de 2021.

**“SUBSTITUI MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
SIDROLÂNDIA/MS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e completar o mandato **2020/2022**, período de 19 de fevereiro de 2021 a 30 de março de 2022), os seguintes membros:

Representantes do Instituto Pater de Educação e Cultura – SOCIETÁ	Representantes do Instituto Pater de Educação e Cultura – SOCIETÁ	
Membro Titular Nomeado	Membro Titular em Substituição	
Mariana dos Santos Aristimunha	Patrícia Caniza Reche	
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul 25ª Subseção de Sidrolândia/MS.	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul 25ª Subseção de Sidrolândia/MS.	
Membro Titular Nomeado	Membro Titular em Substituição	
Patrícia Caniza Reche	Rayanne Kananda Galharda Ferreira	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Membro Suplente Nomeado Weslei Marques Galdino	Membro Suplente em Substituição Juliana de Souza Reginato	
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	
Membro Titular Nomeado Edimar Benites Miranda	Membro Titular Substituído Milena Lima Donatto Straliotto	

Art. - 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia-MS, 31 de Agosto de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal